



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 235/2025 - Osmar Ricardo - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais do município do Recife de reportarem às instâncias de Segurança Pública as ocorrências de violência ou tentativas com indícios nos ambientes familiar, doméstico ou laboral nas dependências e áreas comuns das unidades contra os grupos que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 16/12/2025
Unidade de Origem: Comissões Permanentes
Unidade de Destino: Unidade Técnica Legislativa
Status: Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

RECEBIDO PARECER CDDM Nº 28/2025, PELA APROVAÇÃO.
AGUARDANDO CLJ, CFO, CSC E CDHC.

Recife, 16 de dezembro de 2025.

João Pedro Morais Pacífico Ferreira
servidor legislativo